



# PREFEITURA DE LAJINHA

## PORTARIA Nº 336/2.020

*“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

### RESOLVE:

**Artigo 1º - RESCINDIR** o Contrato Administrativo de nº 100/2019, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA** e o servidor **SÉRGIO LUIZ PEREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2020.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 24 de abril de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS